

Nova lei da CNH: veja quais estados já exigem obrigatoriedade de exames toxicológicos

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Kettlen | 22 de maio de 2026



Os Departamentos Estaduais de Trânsito (Detrans) já iniciaram a exigência do exame toxicológico para candidatos à primeira habilitação nas categorias A (motocicletas) e B (automóveis), em conformidade com a nova legislação federal que trata do processo de formação de condutores no país.

A medida atende a um ofício encaminhado pela Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) na última sexta-feira (15), que orienta a aplicação imediata da exigência pelos órgãos estaduais. A determinação está prevista na Lei nº 15.153/2025, que ainda aguarda regulamentação final do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Até então, o exame toxicológico era obrigatório apenas para motoristas das categorias C, D e E, utilizadas no transporte de cargas e passageiros ou em veículos de maior porte. Com a nova lei, motoristas das categorias A (moto) e B (carro) devem obrigatoriamente realizar o exame.

O exame é considerado de larga janela de detecção, com capacidade de identificar o uso de substâncias psicoativas em um período mínimo de 90 dias. A análise é feita a partir de

amostras de cabelo, pelos corporais ou unhas, dependendo do caso.

Quais estados já exigem exame toxicológico para CNH nas categorias A e B?

Até o momento, apenas dois estados confirmaram oficialmente a adoção da orientação da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) sobre a exigência do exame toxicológico para candidatos à primeira habilitação nas categorias A (moto) e B (carro): Espírito Santo e Mato Grosso do Sul.

Os Departamentos Estaduais de Trânsito (Detrans-ES e Detran-MS) passaram a aplicar a regra para os processos de habilitação iniciados a partir da última segunda-feira (18). Nesses casos, os candidatos precisam apresentar resultado negativo no exame toxicológico para seguir com a emissão da Permissão para Dirigir (PPD).

O que reprova no exame toxicológico da CNH?

O exame toxicológico exigido para a CNH não detecta o consumo de álcool. O objetivo do teste é identificar o uso de substâncias psicoativas e seus metabólitos, conforme definido na Resolução nº 923/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Fonte: OLIBERAL e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 22/05/2026/17:54:31

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser

assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*